



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial 9063/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) Pregão Presencial 9063/2022 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

CBAAS ASFALTOS LTDA-CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62: Minuta nº 1269/2022 no valor de R\$ 2.191.200,00 (dois milhões cento e noventa e um mil e duzentos reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 05 de outubro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB